



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5149, de 14 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e através da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o item V do Art. 2º do Decreto nº 5109, de 14 de janeiro de 2013, que nomeia membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida, passando a vigorar com a seguinte redação:

“V – Membro do Departamento Municipal de Meio Ambiente: Maria Tereza Saad Simioni”. (NR)

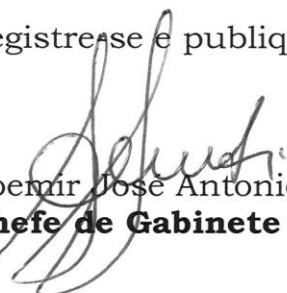
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2013.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Súmula de Pedido de Licença Prévia

Luiz Carlos Zamboni torna público que requereu do IAP, a Licença Prévia para atividades de Avicultura - Produção de Ovos Férteis a ser implantada na localidade de São Roque do Chopim, Pato Branco - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Epitácio dos Santos, S/N - Telefax: (45) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº. 196/2013

Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr: Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA: Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora municipal IVONE ASSIS DOS SANTOS, professora Magistério, licenciatura plena. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008 e Dec.021/2010 Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 18/02/2013 com prazo determinado até final de Dezembro de 2013 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 15 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 15/02/2013.

Registre-se e Publique-se

Rogério Antonio Benin

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Epitácio dos Santos, S/N - Telefax: (45) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº. 197/2013

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr: Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA: Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora municipal CLEUCIMAR DO NASCIMENTO, professora Magistério, licenciatura plena. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008 e Dec.021/2010. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 18/02/2013 com prazo determinado até final de Dezembro de 2013 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 15 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se

Rogério Antonio Benin

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(41) 3253-7000
CEP 85.565-000 - Palmas - Paraná

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR / ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - INFORMA QUE: O pagamento da Taxa de Coleta de Lixo 2013 poderá ser feito em cota única até o dia 15/02/2013. Interessados: dirija-se à Divisão de Tributação, na Avenida Clevelândia, 521 - Centro - das 08h00min às 11h30min - das 13h00min às 17h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(41) 3253-7000
CEP 85.565-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2013

PROCESSO Nº 102013 - Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 7/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2013

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João da Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 006.298.719-49 e Cédula de Identidade sob nº 1.182.439/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e

CONTRATADA: CEINEL - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001-26, estabelecida na rua Araribóia, nº 255, 1º andar, centro, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, neste ato legalmente representada pelo diretor Administrativo, Francisco LAERTES DE LIMA MORAES, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.030.775-5, inscrito no CPF sob o nº 026.487.839-62.

OBJETO: O presente Contrato de Prestação de Serviço tem como Objeto a Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Palmas - PR.

RECURSOS:

2.011.3390.39 - 1000 - 1002/2013 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.005.3390.39 - 1000 - 48/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO 2.011.3390.39 - 1000 - 1002/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA 2.005.3390.39 - 1000 - 78/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO 2.012.3390.39 - 1000 - 116/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE LICITAÇÕES E COMP 2.058.3390.39 - 1000 - 561/2013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO 2.006.3390.39 - 1000 - 350/2013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 2.041.3390.39 - 1000 - 389/2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.004.3390.39 - 1000 - 332/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA 2.014.3390.39 - 1000 - 130/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE PLANEJAMENTO 2.001.3390.39 - 1000 - 461/2013 - DESENVOLVIMENTO FUND MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST 2.061.3390.39 - 1000 - 565/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO MUNICIPAL DE TRANSIT 2.010.3390.39 - 1000 - 83/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO 2.018.3390.39 - 1000 - 143/2013 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS 2.037.3390.39 - 1000 - 370/2013 - DESENVOLVIMENTO AO DESPORTO AMADOR 2.006.3390.39 - 1000 - 86/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIV PR 2.013.3390.39 - 1000 - 125/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE CONTABILIDADE 2.055.3390.39 - 1000 - 540/2013 - DESENV. DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FCTIS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

TAXA ADM. POR BOLSA AUXÍLIO: 7,5% (SETE VÍGILAS CINCO POR CIENTO).

VALOR MENSAL: R\$ 27.750,00 (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais).

VALOR TRIMESTRAL: R\$ 83.250,00 (Oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

PRazo DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(41) 3253-7000
CEP 85.565-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2013

PROCESSO Nº 9/2013 - Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 5/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2013

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, senhor João de Oliveira brasileiro, casado, portador do CPF nº 006.298.719-49 e Cédula de Identidade sob nº 1.182.439/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e

CONTRATADA: FIPAL - FORTALECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.739.610/0008-00, com sede à Avenida Tupi, nº 3586, na cidade de Pato Branco - PR, representada por seu sócio Sr. Ivo Ilário Riedi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Venâncio Antonio Pizzari, nº 508, na cidade de Palmital - PR, portador da cédula de identidade sob n.º 620.228-2, inscrito no CPF sob n.º 004.859.509-10.

OBJETO: O presente Contrato de Prestação de Serviço tem como Objeto a (O presente processo licitatório tem por objeto Contratação de Empresa concessionária automotiva dos serviços prestados de Revisões de Manutenção Preventiva e Corretiva, durante o período de garantia de fábrica, 02 (dois) veículos Fiat UNO MILLE, ECONOMY, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, reposição genérica, lubrificação, mão de obra preços de acordo com a tabela e garantia).

RECURSOS: 2.011.3390.39 - 1000 - 1002/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA 2.050.3390.39 - 1000 - 461/2013 - DESENVOLVIMENTO FUND MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST SO

VALOR: R\$ 10.535,84 (Dez Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quatro).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FCTIS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

VIAGENS: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(41) 3253-7000
CEP 85.565-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2013

PROCESSO Nº 9/2013 - Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 5/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2013

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 006.298.719-49 e Cédula de Identidade sob nº 1.182.439/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e

CONTRATADA: VMS Soluções Ltda - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.284.396/0001-96, com sede à Rua Alfredo Pena, nº 1.730, Cep. 85.501-530, Bairro Sombrio, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, neste ato representado pelo administrador, Sr. Itamar Vella, brasileiro, casado, empresário, portador do RS nº 3.692.793-3, inscrito no CPF/MF sob nº 697.447.599-04, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco Estado do Paraná.

OBJETO: O presente Contrato de Fornecedor de Materiais tem como Objeto a (Contratação de empresa especializada em locação de softwares para registrar, controlar e prestar contas das transferências voluntárias e convênios firmados pelas Entidades Municipais com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, realizando os registros dos atos e fatos contábeis para fechamento anual).

RECURSOS: 2.013.3390.39 - 1000 - 133/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE CONTABILIDADE

VALOR MENSAL: R\$ 15,20 (Cinco e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FCTIS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

VIAGENS: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5149, de 14 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e através da Lei Orgânica do Município de Coronel Vívda,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o item V do Art. 2º do Decreto nº 5109, de 14 de janeiro de 2013, que nomeia membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vívda, passando a vigorar com a seguinte redação: "V - Membro do Departamento Municipal de Meio Ambiente: Maria Tereza Saad Simioni". (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noimir José Antonelli

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. ADJUDICAÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013					
Em conformidade com a Ata datada em 15/02/2013, adjudico o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 014/2013, objetivando registrar em ata o registro de preços compromissado formal de preços para futuras aquisições de bens e serviços, a favor das empresas:					
LUBRIFICANTES DERIVADOS DE CIMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 03.093.048/0001-89					
LOTE	PRODUTO	QUAN. T.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
01	Tubos de concreto circular simples, TIPO PSI, com dimensões de 1m de comprimento e 20 cm de diâmetro - espessura mínima da parede de 30 mm (Conforme NBR 8890/2007).	300	13,00	3.900,00	
02	Tubos de concreto circular simples, TIPO PSI, com dimensões de 1m de comprimento e 30 cm de diâmetro - espessura mínima da parede de 30 mm (Conforme NBR 8890/2007).	500	19,50	9.750,00	
03	Tubos de concreto circular simples, TIPO PSI, com dimensões de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro - espessura mínima da parede de 40 mm (Conforme NBR 8890/2007).	300	26,90	8.070,00	
04	Tubos de concreto circular simples, TIPO PSI, com dimensões de 1m de comprimento e 50 cm de diâmetro - espessura mínima da parede de 50 mm (Conforme NBR 8890/2007).	500	45,90	22.950,00	
05	Tubos de concreto circular TIPO PSI, dimensão de 1m de comprimento e 80cm de diâmetro, espessura mínima da parede de 80 mm (Conforme NBR 8890/2007).	300	90,20	27.060,00	
06	Tubos de concreto circular armado, TIPO PAT, com dimensões de 1m de comprimento e 80 cm de diâmetro - espessura mínima da parede de 72 mm (Conforme NBR 8890/2007).	300	114,90	34.470,00	
07	Tubos de concreto circular armado, TIPO PAT, com dimensões de 1m de comprimento e 100 cm de diâmetro - espessura mínima da parede de 80 mm (Conforme NBR 8890/2007).	100	173,00	17.300,00	
08	Tubos de concreto circular armado, TIPO PAT, com dimensões de 1m de comprimento e 120 cm de diâmetro - espessura mínima da parede de 90 mm (Conforme NBR 8890/2007).	50	300,00	15.000,00	
09	Tubos de concreto circular armado, TIPO PAT, com dimensões de 1m de comprimento e 150 cm de diâmetro - espessura mínima da parede de 120 mm (Conforme NBR 8890/2007).	50	490,00	24.500,00	
10	Tubos de concreto circular armado, TIPO PAT, com dimensões de 1m de comprimento e 200 cm de diâmetro - espessura mínima da parede de 150 mm (Conforme NBR 8890/2007).	50	910,00	45.500,00	
Totalizando o valor de R\$ 208.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS).					
LUBRIFICANTES DERIVADOS DE CIMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 03.093.048/0001-89					
11	Calha de concreto sem armadura de 20cm de diâmetro - dentro das normas da ABNT.	100	9,00	900,00	
12	Calha de concreto sem armadura de 30cm de diâmetro - dentro das normas da ABNT.	100	16,00	1.600,00	
Totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).					
DANIEL M. BARBOSA & CIA LTDA. - CNPJ Nº 16.337.790/0001-93					
13	Calha de concreto sem armadura de 40cm de diâmetro - dentro das normas da ABNT.	100	17,00	1.700,00	
14	Calha de concreto sem armadura de 60cm de diâmetro - dentro das normas da ABNT.	100	30,00	3.000,00	
15	Meio fio de concreto 80 cm - alto.	1000	6,90	6.900,00	
16	Meio fio de concreto 80 cm - baixo.	200	8,00	1.600,00	
Totalizando o valor de R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).					
Encaminha-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.					
Bom Sucesso do Sul, 15 de fevereiro de 2013.					
Luiz Carlos Zamboni					
Pregador					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR

DECRETO Nº. 014/2013 SUMÚLA: Nomeia MARGARETH DE FÁTIMA PASIN BERTOGGIO para exercer o cargo de Secretária Municipal da Educação Cultura e Esportes; ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica do Município; DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 15 de fevereiro de 2013 a servidora Municipal Sra. MARGARETH DE FÁTIMA PASIN BERTOGGIO Rg nº 4.342.269-3 SSP-PR, para exercer as funções do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES instituído pela Lei Municipal nº 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012; Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013 ÁLVARO FELIPE VALÉRIO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 015/2013 SUMÚLA: Nomeia Adriano de Col para exercer o cargo de Chefe de Gabinete; ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA: Art. 1º Fica nomeado a partir de 15 de fevereiro de 2013 o Sr. ADRIANO DE COL Rg nº 123.233.448 SSP-PR, para exercer as funções do cargo de Chefe de Gabinete. Instituído pela Lei Municipal nº 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012; Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013 ÁLVARO FELIPE VALÉRIO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 016/2013 SUMÚLA: Nomeia Adriana Aparecida Gutmman para exercer o cargo em Comissão; ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a partir de 15 de fevereiro de 2013 a servidora Municipal Sra. ADRIANA APARECIDA GUTSMANN Rg nº 6.557.948-2 SSP-PR, para exercer as funções do cargo de Secretária do Poder Executivo instituído pela Lei Municipal nº 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 Símbolo CC-3, da tabela de cargos de Provedimento em Comissão; Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013 ÁLVARO FELIPE VALÉRIO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 017/2013 SUMÚLA: Nomeia Adriano de Col para exercer o cargo de Chefe de Gabinete; ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a partir de 15 de fevereiro de 2013 a servidora Municipal Sra. ADRIANA APARECIDA GUTSMANN Rg nº 6.557.948-2 SSP-PR, para exercer as funções do cargo de Secretária do Poder Executivo instituído pela Lei Municipal nº 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 Símbolo CC-3, da tabela de cargos de Provedimento em Comissão; Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013 ÁLVARO FELIPE VALÉRIO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 018/2013 SUMÚLA: Nomeia Adriano de Col para exercer o cargo de Chefe de Gabinete; ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a partir de 15 de fevereiro de 2013 a servidora Municipal Sra. ADRIANA APARECIDA GUTSMANN Rg nº 6.557.948-2 SSP-PR, para exercer as funções do cargo de Secretária do Poder Executivo instituído pela Lei Municipal nº 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 Símbolo CC-3, da tabela de cargos de Provedimento em Comissão; Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013 ÁLVARO FELIPE VALÉRIO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 019/2013 SUMÚLA: Nomeia Adriano de Col para exercer o cargo de Chefe

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0285

Página 15 / 061

LOTE 07

ENVELOPES, CARTOLINAS, CADERNOS, PAPEL E E. V. A.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2000	Envelope ofício liso branco 23x11,5 cm – ROMITEC	Unidade	0,10	200,00
2	1000	Envelope branco 200 x 280 – ROMITEC	Unidade	0,20	200,00
3	500	Envelope branco 260 x 360 – ROMITEC	Unidade	0,25	125,00
4	500	Cartolina – FENIX	Unidade	0,40	200,00
5	450	Caderno Brochura 48 folhas – CREDEAL	Unidade	0,75	337,50
6	350	Caderno aritmética 40 folhas – CREDEAL	Unidade	0,75	262,50
7	240	Caderno de desenho 48 folhas – CREDEAL	Unidade	0,75	180,00
8	120	Caderno de caligrafia – CREDEAL	Unidade	0,75	90,00
9	100	E.V.A. branco fino – LEO	Unidade	1,50	150,00
10	250	E. V. A. cores diversas – LEO	Unidade	1,50	375,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.120,00

LOTE 08

PAPEL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	50	Papel Casca de ovo, 180g – OFF PAPER	Resma c/50 folhas	12,00	600,00
3	50	Papel Vergê (azul, verde, rosa, bege) 180g – OFF PAPER	Resma c/ 50 folhas	9,40	470,00
4	80	Papel A4 210 x 297 mm 75g/m2 caixa com 5000 – EXECUTIVE	CAIXA	108,00	8.640,00
5	200	Papel Cartaz – VMP	Unidade	0,70	140,00
6	200	Papel dupla face – VMP	Unidade	0,65	130,00
7	200	Papel Camurça – VMP	Unidade	0,45	90,00
8	300	Papel de seda – VMP	Unidade	0,20	60,00
9	500	Papel crepom – VMP	Unidade	0,60	300,00
10	10	Papel Hectográfico (estêncil) – HELIOS	Caixa	40,00	400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 10.830,00

Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Bom Sucesso do Sul, 14 de fevereiro de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2013 – 18/02/2013

OBJETO: aquisição de 300 doses de semem bovino.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação do setor de agricultura para que sejam adquiridas 300 doses de semem bovino para incentivo a pecuária leiteira, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR:

Nome: Semex do Brasil Com Imp e Exportação Ltda
Endereço: Rua Fritz Spernau, 500, Fortaleza – Blumenau – SC

CNPJ: 00593476/0001-83

PRazo DE FORNECIMENTO: 06 (seis) meses após ratificação.

VALOR: R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais)

11.001 – Departamento de agricultura e meio ambiente

11.003 – Divisão de pecuária

2060220012-076 – Programa pecuária leiteira

ELEMENTO: 3390300000 – Material de consumo

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 11/2013–Presencial

Considerando a necessidade de alteração de objeto e outros itens editais expedidos adendo ao edital passando a ser necessária a republicação que se segue: Objeto: execução de serviços de transporte escolar para linhas em trechos não pavimentados. Prazo de execução: ano letivo de 2013. Trechos: linha 01.2013–ALEGRIA/CHOPIM/SEDE–ônibus para 36 passageiros com 127km/dia; linha 02.2013–BARRACAMENTO – van para 8 passageiros com 51km/dia; linha 03.2013–CHICO ANDRE – van para 8 passageiros com 71,8km/dia; linha 04.2013–IRATIM – van para 8 passageiros com 81km/dia; linha 05.2013–CHOPIM/SEDE/IRATIM – van para 8 passageiros com 86,8km/dia; linha 06.2013–IRARAS 01 – van para 8 passageiros com 51km/dia; linha 07.2013–IRARAS 02 – van para 8 passageiros com 30km/dia; linha 08.2013–IRARAS/POUSO FRIO – van para 8 passageiros com 46km/dia; linha 09.2013–ESTRELA DE BAIXO CACUMBANGUE–van para 8 passageiros com 62,4km/dia; linha 10.2013–BOM RETIRO–van para 8 passageiros com 75km/dia; linha 11.2013–PEDREGULHO–van para 8 passageiros com 107km/dia; linha 12.2013 – LINHA ROCHA–van para 8 passageiros com 51km/dia; linha 13.2013–CHOPIM/PEDREGULHO–van para 8 passageiros com 108km/dia; linha 14.2013–LAVRAMA–ônibus para 36 passageiros com 140,4km/dia; linha 15.2013 – NOVA IGUAÇU/SEDE – ônibus para 36 passageiros com 118,4km/dia; Linha 16.2013 – CHICO ANDRE – ônibus para 36 passageiros com 61km/dia; Linha 17.2013 – MARCON/SEDE – micro ônibus para 21 passageiros com 99,8km/dia; Linha 18.2013

– LINHA PERNLOCHNER – van para 8 passageiros com 62km/dia; Linha 19.2013 – DE PAULI INTERNO – micro ônibus para 21 passageiros com 79km/dia. Tipo: menor preço por quilômetro por linha. Valor máximo do quilômetro para ônibus R\$ 3,00 e R\$ 2,90 para vans. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 01 de março de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 04 de março de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 04 de março de 2013 no Centro Administrativo Adão Reis. Vistoria de veículos e requisitos para contratação segundo condições e horários descritos no edital. Informações e edital somente pelo e-mail licitacao@pmcds.pr.gov.br ou diretamente na Prefeitura. Valdir P. Vaz – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2013

LOCATARIO: Município de Coronel Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público interno, Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18.

LOCADORA: Dirley Ap. De Almeida Duarte, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada a linha Retiro I, neste Município de Cel. Domingos Soares-PR, inscrita no CPF sob nº 015286149-17 e do RG 3395710-6.

OBJETO DA LOCAÇÃO: imóvel comercial construído no lote 329 da quadra 11, constituído de um pavimento, localizado na rua Ver Antonio B Silveira, sn, sendo que local-se o pavimento 01, com aproximadamente 52m²(cinquenta e dois metros quadrados).

CUSTOS: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Locadora até o décimo quinto dia após o fim do mês em que se deu a locação.

PRazo DE LOCAÇÃO: 12 MESES, de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5149, de 14 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e através da Lei Orgânica do Município de Coronel Vívda, DECRETA:

Art. 1º–Altera o item V do Art. 2º do Decreto nº 5109, de 14 de janeiro de 2013, que nomeia membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vívda, passando a vigorar com a seguinte redação:

“V – Membro do Departamento Municipal de Meio Ambiente: Maria Tereza Saad Simioni”. (NR)

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

DATA: 28.01.2013

ABERTURA: 14.02.2013

HORÁRIO: 10h00

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais recargas de oxigênio medicinal para a Unidade de Pronto Atendimento 24horas – UPA 24horas; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 07/2013, HOMOLOGO o procedimento licitatório ao licitante vencedor:

LUIZ CHICOUSSI DOS SANTOS EPP, CNPJ sob nº 80.194.335/0001-27, Item nº 01, pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), perfazendo um total estimado de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vívda, 14 de fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

246817949

<http://amsop.dioems.com.br>